

COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DO

JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 13.371.132/0001-71
Código ISIN nº BRJSRECTF007

Administrado por
BANCO J. SAFRA S.A.
CNPJ: 03.017.677/0001-20



Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2019/030

O **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, 21º andar, Brasília/DF, regendo-se atualmente por meio do Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2018 e arquivado na JCDF no dia 23 de janeiro de 2018, por meio de sua Vice-Presidência de Finanças e Controladoria, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.300, 12º andar, na qualidade de coordenador ("Coordenador" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), da distribuição pública de até 5.945.020 (cinco milhões novecentos e quarenta e cinco mil e vinte) cotas de classe única, nominativas e escriturais, do **JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.371.132/0001-71 ("Fundo") ("Cotas"), com Preço por Cota de R\$108,28, que corresponde ao Valor de Emissão por Cota de R\$105,13, acrescido do Custo Unitário de Distribuição por Cota de R\$3,15, sem considerar eventual lote adicional, a ser emitido na forma prevista no Artigo 14, § 2º da Instrução CVM nº 400, de até 20% (vinte por cento) das Cotas inicialmente ofertadas ("Cotas Adicionais") ("Oferta"), **comunicam ao mercado o encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição e integralização das Cotas objeto da Oferta**, compreendido entre os dias 16 de agosto de 2019, inclusive, e 30 de agosto de 2019, inclusive ("Período de Exercício do Direito de Preferência"), durante o qual os titulares de cotas do Fundo na data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta tiveram a preferência para a subscrição e integralização das Cotas objeto da Oferta.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 1.487.391 (um milhão, quatrocentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e uma) Cotas, **remanescendo, para colocação durante o Período de Apresentação de Pedidos de Subscrição, 4.457.629 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentas e vinte e nove) Cotas**, perfazendo o montante de R\$468.630.536,77, considerando Valor de Emissão por Cota e sem considerar o Custo Unitário de Distribuição.

Nos termos previstos no Anúncio de Início divulgado em 9 de agosto de 2019, o Período de Apresentação de Pedidos Subscrição teve início em 16 de agosto de 2019 e se encerra em 9 de setembro de 2019, seguindo o seguinte Cronograma Estimado de Etapas da Oferta:

Etapa	Data prevista⁽¹⁾
1. AGC de Aprovação da Oferta	24.6.2019
2. Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM e na B3	25.7.2019
3. Concessão do registro da Oferta pela CVM	8.8.2019
4. Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização deste Prospecto	9.8.2019
5. Início do prazo de exercício / da negociação do Direito de Preferência	16.8.2019
6. Início do Período de Apresentação de Pedidos de Subscrição de Cotas Remanescentes	16.8.2019

7. Último dia da negociação do Direito de Preferência na B3	23.8.2019
8. Último dia da negociação do Direito de Preferência junto ao Agente Escriurador	23.8.2019
9. Último dia para exercício do Direito de Preferência na B3	29.8.2019
10. Último dia para exercício do Direito de Preferência junto ao Agente Escriurador	30.8.2019
11. Data de Liquidação do Direito de Preferência	30.8.2019
12. Divulgação de Comunicado ao Mercado do Encerramento do Direito de Preferência	2.9.2019
13. Término do Período de Apresentação de Pedidos de Subscrição de Cotas Remanescentes	9.9.2019
14. Alocação dos Pedidos de Subscrição de Cotas Remanescentes	10.9.2019
15. Data de Liquidação Financeira da Oferta	13.9.2019
16. Divulgação do Anúncio de Encerramento	16.9.2019
17. Início da negociação das novas Cotas na B3	1.10.2019

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, sem aviso prévio, a critério do Administrador, dos Coordenadores ou de acordo com os procedimentos operacionais da B3.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto.

As aplicações do Fundo não contam com garantia do Administrador, dos Coordenadores, das demais Instituições Participantes da Oferta ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As informações deste comunicado estão de acordo com o Regulamento do Fundo, mas não o substituem, sendo recomendável aos investidores a leitura cuidadosa do Regulamento do Fundo antes de aplicarem os recursos.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento do Fundo ao aplicar seus recursos.

“O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

ADMINISTRADOR



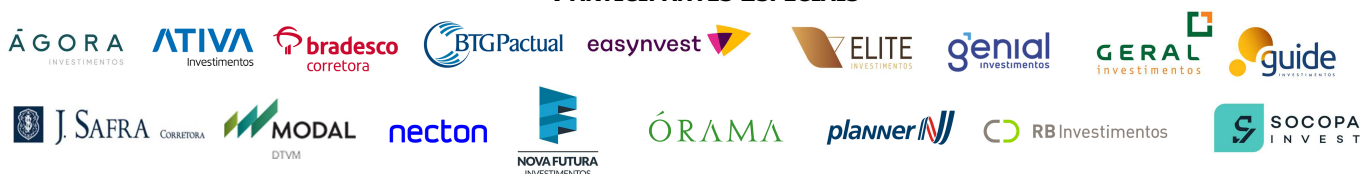
COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



PARTICIPANTES ESPECIAIS



ASSESSOR LEGAL

